



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 23/11/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000325

Número do processo: 0977.0000325

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 099/2022

Requerente: 1 - Adilson da Silva Borges

Beneficiário:

Endereço: Nº 177 - 79765-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (67) 99910-5070

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Gabrielle Crivelli dos Santos

Atualmente com: Gabrielle Crivelli dos Santos

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 23/11/2022 12:18

Previsto para: 24/11/2022 12:17

Concluído em:

Súmula: INDICAÇÃO SOB O Nº 099/2022, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação:

Número único: W32.674.3X1-5D

Número do protocolo: 627

CPF/CNPJ do requerente: 004.442.981-93

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município: Taquarussu - MS

Fax:

Notificado por: Não notificar

Gabrielle Crivelli dos Santos  
(Protocolado por)

Adilson da Silva Borges  
(Requerente)



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS**

**Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123**

**E-mail: [camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br](mailto:camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br)**



<b>PROTOCOLO</b>		<b><u>Indicação</u></b>	<b>N.º 099/2022</b>
------------------	--	-------------------------	---------------------

**AUTORIA: Vereadores Adilson da Silva Borges e Clovis Leandro Ferreira Crivelli.**


**Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*Os vereadores que a esta subscreve indicam que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, solicito que inclua no Projeto da Lei Municipal Nº 574/2022, **SUBSTITUIÇÃO DE CASAS PRECÁRIAS, as casas de madeira do Bairro São João.***

**Justificativa:** Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta, solicitar de Vossa Excelência que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Esta indicação caminha sobre a solicitação dos moradores do Bairro São João. Pedimos junto à população que inclua o Bairro São João dentro da Lei Nº 574/2022 com intuito de contemplar as famílias que residem em casas de madeiras no Projeto de Substituição de Casas Precárias. Ainda destacamos que as questões de regularização fundiária das casas do Bairro São João não estão regularizadas, então é necessário pensar essa situação de regularização documental. Para resolver isto pode incluir esta situação no projeto de recursos do município, pois não entram no projeto do governo devido a não regularização fundiária. Esta situação também se aplica no âmbito do município de Taquarussu, uma vez que, existem diversas casas que estão em construção e que se encontram na mesma situação que o bairro supracitado.

*Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 23 de novembro de 2022.*

  
**Adilson da Silva Borges**  
Vereador – PSD

  
**Clovis Leandro Ferreira Crivelli**  
Vereador - PSD